



CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL

CNPJ: 00998.395/0001-63

Rua: José Barcelos Fontenele Nº 530/ Centro

Cocal-PI / CEP: 64235-000

camaracocal2018@gmail.com

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Realizada dia 24/07/2025

Às 18 h (dezoito horas) do dia 24 (vinte e quatro) de julho de dois mil e vinte e cinco (2025), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Cocal, Estado do Piauí, em Sessão Extraordinária, os Senhores Vereadores, cujos nomes constam no livro de frequência, com registro e acompanhamento de permanência na sessão constado em Ata através das assinaturas. Aberta a Sessão pela Excelentíssima Senhora Presidente Simone Silva dos Santos autorizou esta, o Excelentíssimo Senhor Secretário em exercício Márcio Clébio de Castro Moreira, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida e discutida, foi aprovada pelos Senhores Vereadores presentes.

Expediente: Foi lido e recebido das Comissões com parecer favorável, o Projeto de Lei nº 10/2025, que Dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público no âmbito das Escolas Municipais de Cocal-Piauí e dá outras providências e o Projeto de Lei nº 11/2025, que Institui o Selo Educação de Excelência de Cocal-Piauí, no âmbito do Serviço Público Municipal de Cocal-Piauí e dá outras providências.

Ordem do Dia: O Projeto de Lei nº 10/2025, que Dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público no âmbito das Escolas Municipais de Cocal-Piauí, e dá outras providências, foi aprovado em 1ª (primeira) votação por unanimidade dos Vereadores, e o Projeto de Lei nº 11/2025, que Institui o Selo Educação de Excelência de Cocal-Piauí, no âmbito do Serviço Público Municipal de Cocal-Piauí e dá outras providências, foi aprovado em 1ª (primeira) votação por unanimidade dos Vereadores.

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Presidente Simone Silva dos Santos encerrou os trabalhos. Para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e julgada conforme, vai assinada por ela e demais Vereadores presentes.

Plenário da Câmara Municipal de Cocal-Piauí, 24 de julho de 2025.

PRESIDENTE: Simone Silva dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL
CNPJ: 00998.395/0001-63
Rua: José Barcelos Fontenele Nº 530/ Centro
Cocal-PI / CEP: 64235-000
camaracocal2018@gmail.com

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
Realizada dia 24/07/2025

Às 19 h (dezenove horas) do dia 24 (vinte e quatro) de julho de dois mil e vinte e cinco (2025), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Cocal, Estado do Piauí, em Sessão Extraordinária, os Senhores Vereadores, cujos nomes constam no livro de frequência, com registro e acompanhamento de permanência na sessão constado em Ata através das assinaturas. Aberta a Sessão pela Excelentíssima Senhora Presidente Simone Silva dos Santos autorizou esta, o Excelentíssimo Senhor Secretário em exercício Márcio Clébio de Castro Moreira, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida e discutida, foi aprovada pelos Senhores Vereadores presentes.

Expediente: Não houve matéria.

Ordem do Dia: O Projeto de Lei nº 10/2025, que Dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público no âmbito das Escolas Municipais de Cocal-Piauí, e dá outras providências, foi aprovado em 2ª (segunda) e última votação por unanimidade dos Vereadores, e o Projeto de Lei nº 11/2025, que Institui o Selo Educação de Excelência de Cocal-Piauí, no âmbito do Serviço Público Municipal de Cocal-Piauí e dá outras providências, foi aprovado em 2ª (segunda) e última votação por unanimidade dos Vereadores.

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Presidente Simone Silva dos Santos encerrou os trabalhos. Para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e julgada conforme, vai assinada por ela e demais Vereadores presentes.

Plenário da Câmara Municipal de Cocal-Piauí, 24 de julho de 2025.

PRESIDENTE: Simone Silva dos Santos